



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Ata nº 08/2024, Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2024.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (03.06.2024), às 10h, havendo quórum Regimental, com a presença dos Vereadores: Romildo Ferreira da Silva, Wesley Lima da Silva, William Douglas Bezerra da Rocha e Cândido Tavares. Confirmada a presença de quatro (04) vereadores, o Sr. Presidente Vereador Romildo Ferreira Silva, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos e colocou em discussão a Ata de nº 07/2024, referente a Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024. Após discutida, por estar de acordo, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente anunciou que a sessão estaria pautada exclusivamente à Audiência pública da saúde, onde seriam apresentados relatórios referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres ano 2023. Com a palavra o Sr. Jeferson apresentou a Equipe Técnica da secretaria da saúde de São Brás, tendo como secretário: Jean Petrônio; Secretária adjunta: Marta Tavares; Assessor Técnico: Ronaldo; atenção primária a saúde: Jeferson Melo; coordenação de saúde bucal: Laerte Melo; controle e avaliação: Carlos Pinheiro; assistente farmacêutico :Igor Cadete; vigilância epidemiológica: Denia Cardoso; coordenação de vigilância em saúde: Karen Rayanne e Jackeline Gila. Ressaltou que como determina a Lei complementar nº141/2012, resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012, torna-se obrigatório que a Secretaria de saúde informe à casa Legislativa, ao conselho Municipal de Saúde e a todos presentes, em audiência Pública, os três itens que estão em destaque, conforme determina o art. 36 da referida Lei, que são: **I -montante e fonte dos recursos aplicados no período. II - Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, ano 2023.** Destacou que esses seriam os três itens obrigatórios a serem divulgados; que o Município de São Brás, em relatório resumido, está disposto no SIOPS, para qualquer público, constando lá, todos os demonstrativos de receitas e despesas da saúde, orçamento fiscal e seguridade social. Que o exercício de 2023, as informações foram homologadas em 24 de fevereiro de 2024. Com a oportunidade, o Sr. Ronaldo, assessor técnico, explicou que essas informações, foram homologadas em 24/02/2024 devido algumas mudanças ocorridas em 2023, por parte do governo Federal, algumas correções foram necessárias. Diz que ocorreram vários financiamentos com base no Ministério da saúde, que estavam gerando dúvidas de como os relatórios seriam apresentados, isso não só em São Brás, como também em vários Municípios, que aguardaram um pouco para enviar

as informações. O SIOPS, muitas vezes, a contabilidade fica aguardando informações durante o percurso, ou de novas alterações que possam acontecer, como foi o caso do piso da enfermagem, que foi inserido em 2023, o que mudou toda interpretação, por isso a homologação em 2024. Concernente a montante e fontes de recursos aplicados no período, apresentou Relatório resumido da execução Orçamentária, demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde; orçamento fiscal e seguridade social no exercício de 2023, receitas arrecadadas pelo Município, para investimento, sendo que a Lei 141, torna obrigatório que o investimento na saúde seja no mínimo 15%. Foi apresentada a previsão inicial da receita e atualizada, mostra que teve um aumento na arrecadação de 2023, bem como na aplicação de recursos. A previsão inicial foi de R\$1.309,316 e foi encerrado, no que diz respeito a impostos e transferência com R\$ 23.332,571,67, isso é o que vem para a saúde através do SIOPS, na parte assistencial, no ano de 2023. Explicou que na sexta região, em que São Brás faz parte, São Brás aplicou mais recursos. Sobre a prestação de contas, foi apresentado o montante e fonte de recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período; oferta e produção de serviço. Apresentou total das despesas com ações e serviços públicos de saúde, com total R\$ 9.236.479,29. Percentual de aplicação em ações e serviços públicos, receitas e impostos líquidos, transferências constitucionais e legais 1º, 2º e 3º quadrimestres, como também, valores referentes entre a diferença, valor executado e o limite mínimo constitucional. Não houve Auditorias realizadas ou em fase de execução no período. Explicou detalhadamente sobre oferta, produção de serviços públicos e seus indicadores, na rede assistencial própria, contratada e conveniada. Sobre controlo social, apresentou tudo que foi realizado: reuniões ordinárias, Extraordinária, Resoluções emitidas e conferência com Conselho Municipal de Saúde (CMS), 1º, 2º e 3º quadrimestres 2023. Com referência a controle e avaliação, apresentou, através de planilha, números sobre hospitalizações, procedimentos e serviços ocorridos durante o período, 1º, 2º e 3º quadrimestres, com total de 223 e valor R\$ 224.158,36. Produção Ambulatorial: 27.375, com valor R\$ 192.002,74. Através de gráficos, expos dados sobre o CONISUL; relatório de consulta sintético por especialidade; relatório de exames sintéticos por sub grupo. Falou sobre atenção primária à saúde – produção de serviços público- consultas, atendimentos e procedimentos básicos. Apresentou dados sobre serviços públicos e vigilância em saúde e relatório gerencial de indicadores e metas alcançadas. Os dados foram informados detalhadamente através de slides e planilhas. Os questionamentos e dúvidas, por parte do público presente, foram respondidas de forma satisfatória. Todas as informações fornecidas na Audiência pública, seguem em anexo a esta. Nas considerações Finais, o espaço foi franqueado ao público. Os vereadores, de forma unânime, parabenizaram a equipe de saúde de São Brás, pelo desempenho e o bom serviço prestado ao Município de São Brás. Por ninguém mais se pronunciar, o presidente declarou encerrada a sessão, para constar, eu, Gilson Santos Rodrigues, redator de Atas deste poder Legislativo lavrei a Ata, que segue devidamente assinada pelo Sr. Presidente, 1º secretários e demais vereadores presentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Brás, em 03 de junho de 2024.

01- Paulo Ferreira da Silva

02- Wesley Lima da Silva

03- William Douglas Bezerra do Rocha

04- Cândido Tavares

05- _____